

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 147300, Data:15/02/2017
Contratos nº 76 a 102 e 344 a 359 publicado no D.O.E. Nº 33315
Onde se lê:
Valor Total: R\$ 138.900,00
Contratos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir:726078742-20 e 716947142-68.
Leia-se:
Valor Total: R\$ 139.400,00
Contratos: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir:651534132-68 e 395308682-00.
Ordenador:Zanelli Antônio Melo do Nascimento–CEL QOBM

Protocolo: 177892

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 391/2017- DIF/DRH/DGPC DE 08 DE MAIO DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5129672/1 no dia 20.12.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/517101, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5129672/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 02 DE MAIO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 33 (Trinta e Três) anos, 09 (Nove) meses e 10 (Dez) dias de tempo de serviço, sendo 33 (Trinta e Três) anos, 01 (Um) mês e 10 (Dez) dias de contribuição e 08 (Oito) meses de tempo ficto.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 177808

PORTARIA Nº 413/2017- DIF/DRH/DGPC DE 08 DE MAIO DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 71900/1 no dia 14.08.2014, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2014/371716, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 71900/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01 DE MAIO DE 2017, em virtude de nesta data contar com 38 (Trinta e Oito) anos, 05 (Cinco) meses e 02 (Dois) dias de tempo de serviço, sendo 37 (Trinta e Sete) anos, 01 (Um) mês e 07 (Sete) dias de contribuição e 16 (Dezesseis) meses de tempo ficto.
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 177797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 2017/94702

PREGÃO Nº. 011/2017
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 011/2017, cujo objeto era aquisição, por lote, de tapetes personalizados para atendimentos das Unidades Policiais, da Capital e do Interior, da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
LOTE 001: CARLOS NAVARRO & CIA LTDA EPP;
CNPJ. 05.881.752/0001-22;
End: Rua Dom Pedro I, nº. 1000B, bairro Umarizal, Belém/PA;
Tel. (91) 3242-2569/981132000;
CEP: 66.050-100 E-mail: artmil@artmil.com.br
Lote 001 – R\$11.684,00 (onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
Belém, 15 de maio de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 177796

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 243/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 235/16-GAB/CGPC de 03/06/16, que apurou a conduta do servidor, A.I.S.T., mat. nº 3382478, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, A.I.S.T., mat. nº 3382478, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 244/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 126/16-GAB/CGPC de 14/04/16, que apurou o teor do TD de Maressa Lorena Gemaque Rother, que acusa policiais civis da DEAM, dentre eles a servidora M.R.C.R., mat. nº 54189099, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o não comparecimento da denunciante para ratificar suas declarações e a falta de elementos que comprovem transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 126/16-GAB/CGPC de 14/04/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 245/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 99/2016-GAB/CGPC de 30/03/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de peças da motocicleta Honda CG 125 FAN, placa JUX5418, da SU Cidade Nova, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas e atribuir responsabilidade disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 99/2016-GAB/CGPC de 30/03/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 246/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 239/16-GAB/CGPC de 06/06/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, de um par de algemas patrimônio da PC, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 239/16-GAB/CGPC de 06/06/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da algema nº 5405, série NT,. Pat. nº 3510, em nome do servidor M.E.M.C., mat. nº 5856701.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 247/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/16-GAB/CGPC de 07/06/16, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo, HILUX, placa NES3083, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/16-GAB/CGPC de 07/06/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 248/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 52/17-GAB/CGPC de 03/03/17, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, do colete balístico, SÉRIE nº 8588706, patrimônio da PC, em 10/02/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 52/17-GAB/CGPC de 03/03/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico em nome do servidor S.J.Q.G.S., mat. nº 5312965.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 177883

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 015/2017
OBJETO: O presente contrato consiste na prestação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Fita original Epson 8750 e Cooler Universal) para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017
VALOR: R\$ 1.317,50
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Contratação através da ARP nº 001/2017- SEAD DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA: 339030 – Material de consumo. FONTES: 0101 – Recursos ordinários; 0261 – Recursos próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta.
CONTRATADA: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.355.397/0001-50, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 245, FDS, CEP 87.050-100, Maringá/PR,

Protocolo: 177913